



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 185/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Daiane Truylio	1757547	Administrador	III (três)	IV (quatro)	13/11/2017	23205.005267/2014-50
Guilherme Augusto Schmidt	2768268	Técnico em Assuntos Educacionais	III (três)	IV (quatro)	03/11/2017	23205.004084/2014-17
Reginaldo Cristiano Griseli	1030174	Contador	III (três)	IV (quatro)	28/11/2017	23205.002025/2016-12
Silvana Veroneze	2879718	Administrador	III (três)	IV (quatro)	10/11/2017	23205.004148/2014-80

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2017.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício